

PROAD 680/2020

DESPACHO 013/SECADM

Trata-se de pedido de contratação direta com espeque no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c com a Portaria GP nº 001 de 2 de janeiro de 2019, para aquisição de 3 compressores (2 de 18.000 Btus e 1 de 60.000 BTUs) para recuperação de centrais de ar-condicionado com vistas ao atendimento da demanda de refrigeração do Tribunal (documento nº 01).



GEORGE
ALESSANDRO
GONÇALVES
BRAGA

Verifica-se que os autos estão instruídos em consonância com as Portarias nº 1204/2009 e 0910/2016.

A unidade requisitante apresentou 4 cotações de preço, restando indicada a empresa GAMMA Serviços de Centrais de Ar Eireli, CNPJ n. **20.221.687/0001-00**, que ofertou a proposta mais vantajosa no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ademais, observou-se que a realização de licitação seria mais dispendiosa tendo em vista que não há previsão de outra demanda da mesma natureza que em sua totalidade ultrapasse o limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Desta feita, considerando que a documentação apresentada encontra-se regular;

RATIFICO o pré-enquadramento do valor de R\$ **6.000,00** em DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, c/c artigo 10, da Portaria GP n. 0001, de 2/1/2019, adotando as seguintes medidas:

I – à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho, condicionada à disponibilidade orçamentária;

II – ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato da dispensa de licitação;

III – à unidade demandante para encaminhar a nota de empenho ao contratado, impulsionando o feito.

Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2020.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo